DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida

De acordo com a Lei n° 1571 de 21 de Janeiro de 2019

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024	ANO: IV	EDIÇÃO Nº 1375

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 275 / 2024..... 1
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2024..... 2
RESOLUÇÃO Nº 274/2024..... 3
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2024..... 4
ATO DA PRESIDENCIA N.º 007/2024..... 5

RESOLUÇÃO Nº 275/2024

Constitui a Comissão de Investigação e Processante nº 02/2024 e dá outras providências.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2.024, apresentou o Projeto de Resolução nº 08/2024, e eu sanciono e promulgo a Resolução:

Art.1º - Fica constituída a Comissão de Investigação e Processante nº 02/2024 com base no Artigo 92, 93 §7º e §8º do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, bem como Artigo 43 §1º, da Lei Orgânica, a fim de apurar o seguinte fato:

Objeto: Apurar infração político-administrativa do Prefeito Municipal que desatendeu sem justo motivo os requerimentos da Câmara Municipal.

Nome do denunciado: Geraldino Barbosa de Oliveira Junior

Art. 2º- A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias nos termos do art. 43 §4º da Lei Orgânica e Art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 22 DE MAIO DE 2024.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente